



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Gabinete do Prefeito

LEI 872/2013

“Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Jardim das Palmeiras”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, Faz Saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Jardim das Palmeiras, inscrita no CNPJ 04.975.448/0001-81.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze.


SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal